



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.057 DE 23 DE ABRIL DE 2021

DENOMINA O ESPAÇO DE LAZER LOCALIZADO À RUA NERINA DUARTE MANZATTO COM O NOME DE “PRAÇA DA CAPOEIRA ELIAS JOSÉ DA SILVA – MESTRANDO ESCURINHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o espaço de lazer localizado à Rua Nerina Duarte Manzatto denominado com o nome de **“PRAÇA DA CAPOEIRA ELIAS JOSÉ DA SILVA – MESTRANDO ESCURINHO”**.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas de denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 23 de Abril de 2021.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos